

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.692 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito ao
CAPITÃO DA PMERJ, Sr REUEL DE
ALMEIDA SILVA FERNANDES”

Autor: ELIAS QUEIROZ

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das
atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao CAPITÃO DA
PMERJ, Sr REUEL DE ALMEIDA SILVA FERNANDES.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário